



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 200/2013**

Dispõe sobre o enquadramento de servidores integrantes da antiga categoria funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos no cargo de Técnico Judiciário deste Tribunal.

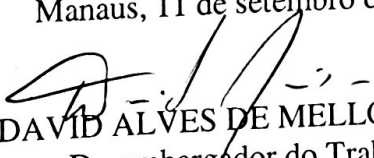
O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, Ruth Barbosa Sampaio, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe do Trabalho da PRT-11ª Região, substituta, Dra. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o parecer jurídico n. 214/2013, o Acórdão CSJT-AN-4341-93.2013.5.90.0000, bem como as informações constantes do processo TRT n. MA-404/2013,

RESOLVE :

AUTORIZAR a Presidência a baixar os atos que se fizerem necessários quanto ao enquadramento dos servidores integrantes da antiga categoria funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, no cargo de Técnico Judiciário deste Tribunal, conforme decisão do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que regulamenta o dispositivo constante do art. 3º da Lei n. 12.774/2012.

Manaus, 11 de setembro de 2013.


DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região